

LEI Nº 350, de 25 de agosto de 2015.

Denomina EXPEDITO SOUZA LIMA, o Ginásio Poliesportivo situado a Avenida Pedro Correia Leitão nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA o Sr. ANTONIO ALVES DE MELO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Expedito Souza Lima o Ginásio Poliesportivo, situado a Avenida Pedro Correia Leitão, no Bairro Centro em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE.

Em 25 de agosto de 2015.



Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal